

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.188/2012**

Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na Escola CONTEC – Unidade Vila Velha.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.560/2012 (Processo CEE nº. 436/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-07-2012,

RESOLVE:

Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com ampliação de vagas, passando de 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, para 120 (cento e vinte) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma no turno vespertino, uma no turno noturno, e outra para funcionamento especial aos sábados e domingos, totalizando 240 (duzentos e quarenta) vagas iniciais anuais, por um período de 03 (três) anos, a partir de 17-07-2010, na Escola CONTEC – Unidade Vila Velha, situada na Rua Sete de Setembro, nº. 173, Centro, Município de Vila Velha, ES, mantida por Fernando Carlos da Silva Cobe, CNPJ nº. 31.481.542/0002-38.

Vitória, 16 de julho de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 16 de julho de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação